

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no núcleo de educação Localizado na Rua Epaminondas Jácome s/nº, CEP 69.928-000 – Plácido de Castro Acre, no dia: 22 de setembro de 2025 às 08h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

Caso alguma empresa necessite entrar em contato com a escola deverá fazê-lo enviando e-mail para o endereço eletrônico: dilaira53@gmail.com ou pelo telefone 3237-1030.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado do núcleo de educação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidora Eliene Pereira de Paiva, responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

O serviço será executado na parte física da Escola Santa Rita de Cássia (Localizada na Rodovia AC 40, Km 66 – Ramal Eletra I km 13 – Zona Rural – CEP nº 69.928-000, Município de Plácido de Castro, Acre)

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, bem como a finalização da execução do serviço, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Plácido de Castro – Acre, 17 de setembro de 2025

Daniel Umbelino da Silva

Presidente do Comitê Executivo

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do 11º Sorteio e rateio do Programa Nota Premiada Acreana, promovido pelo governo do Estado do Acre.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.531, de 05 de agosto de 2024, que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana; CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 439, de 07 de agosto de 2024, que estabelece normas e procedimentos operacionais do Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 440, de 07 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos para o cadastramento das Entidades sociais sem fins lucrativos no Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; CONSIDERANDO o 11º Sorteio e rateio realizado em 10 de setembro de 2025; CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 140/2025/SEFAZ – DIGOVE (SEI 0017294478) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica – DIGOVE; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00198/2025-02; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do 11º Sorteio e rateio, competência agosto de 2025, realizado no dia 10 de setembro de 2025, com os ganhadores pessoas físicas e entidades sociais (pessoas jurídicas), do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos do § 2º do artigo 18 da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor do rateio do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos dos arts. 24 e 25, da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, será distribuído conforme demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os números dos bilhetes sorteados estão disponíveis para consulta no Portal da Nota Premiada Acreana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 16 de setembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 16 SETEMBRO DE 2025

REGIONAL TARAUACÁ-ENVIRA		
689.***-04	RAIMUNDO N***** M***** D* S****	R\$ 5.000,00
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 2.500,00
914.***-91	ANGELA M**** D* C****	R\$ 10.000,00
14346589000865	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIA	R\$ 5.000,00
000.***-10	VILCILENE M*****	R\$ 20.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 10.000,00
REGIONAL ALTO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
308.***-34	RILSOMAR N**** G****	R\$ 5.000,00
14346589000865	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIA	R\$ 2.500,00
003.***-02	VINICIUS S**** N*****	R\$ 10.000,00
14346589002302	DIOCESE DE RIO BRANCO PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 5.000,00
434.***-15	SOLANGE M***** D* M****	R\$ 20.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 10.000,00

REGIONAL DO VALE DO JURUÁ		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
360.***-53	SEBASTIAO M***** D* C**** S****	R\$ 5.000,00
46326678000160	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM	R\$ 2.500,00
434.***-49	MARIA N***** S**** D* O*****	R\$ 10.000,00
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 5.000,00
940.***-15	KELVYLA L*** D* S****	R\$ 20.000,00
04510368000150	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 10.000,00
REGIONAL BAIXO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
717.***-68	LEYDIANE T***** D* C*****	R\$ 5.000,00
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 2.500,00
988.***-91	LUZIA T***** F****	R\$ 10.000,00
04003224000108	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 5.000,00
688.***-91	MARIA J***** D* S**** L****	R\$ 20.000,00
04003224000108	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 5.000,00
REGIONAL DO PURUS		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
665.***-68	MARIA D**** S**** D** S*****	R\$ 5.000,00
07456121000191	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 2.500,00
051.***-41	ANA K***** M***** D* S****	R\$ 10.000,00
19489785000136	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 5.000,00
027.***-66	FELIPE M***** R**** L****	R\$ 20.000,00
07456121000191	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 10.000,00

ANEXO II

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 16 SETEMBRO DE 2025

CNPJ	ENTIDADE SOCIAL	VALOR 30%	VALOR 70%	TOTAL
38713495000179	ASSOCIACAO SONHAR E REALIZAR	R\$ 286,46	R\$ 21,79	R\$ 308,25
46326678000160	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM	R\$ 286,46	R\$ 92,47	R\$ 378,93
05375726000122	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO	R\$ 286,46	R\$ 1.397,10	R\$ 1.683,56
27540135000104	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLAR DAS ACÁCIAS	R\$ 286,46	R\$ 962,46	R\$ 1.248,92
25013253000120	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO VALTER COMBATE	R\$ 286,46	R\$ 190,85	R\$ 477,31
04518502000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE RIO BRANCO-ACRE	R\$ 286,46	R\$ 3.012,69	R\$ 3.299,15
13152044000189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA	R\$ 286,46	R\$ 299,28	R\$ 585,74
07456121000191	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO-ÍRIS	R\$ 286,46	R\$ 559,76	R\$ 846,22
19489785000136	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 286,46	R\$ 388,35	R\$ 674,81
08563756000231	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 286,46	R\$ 547,65	R\$ 834,11
03712143000114	CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL	R\$ 286,46	R\$ 69,28	R\$ 355,74
50870269000105	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO PORTO RICO	R\$ 286,46	R\$ 68,26	R\$ 354,72
03011276000163	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL	R\$ 286,46	R\$ 31,75	R\$ 318,21
00385139000109	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO JOÃO BRANDINHO	R\$ 286,46	R\$ 216,67	R\$ 503,13
14346589000865	DIOCESE DE RIO BRANCO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES BRASILEIA	R\$ 286,46	R\$ 708,82	R\$ 995,28
14346589002302	DIOCESE DE RIO BRANCO PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 286,46	R\$ 279,63	R\$ 566,09
04003224000108	EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	R\$ 286,46	R\$ 4.024,66	R\$ 4.311,12
24435155000119	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	R\$ 286,46	R\$ 333,41	R\$ 619,87
04510368000150	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER – LAR DOS VICENTINOS DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 286,46	R\$ 1.213,44	R\$ 1.499,90
23259869000150	INSTITUTO SOCIAL & CULTURAL MATTUI	R\$ 286,46	R\$ 81,33	R\$ 367,79
04118803000104	JOVENS COM UMA MISSÃO – RIO BRANCO	R\$ 286,46	R\$ 398,74	R\$ 685,20
14346589000512	PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE XAPURI	R\$ 286,46	R\$ 291,38	R\$ 577,84
06142907000171	PORTAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	R\$ 286,46	R\$ 521,96	R\$ 808,42
04510053000103	SOCIEDADE EUNICE WEAVER – EDUCANDÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 286,46	R\$ 329,90	R\$ 616,36
TOTAL		R\$ 6.875,04	R\$ 16.041,63	R\$ 22.916,67

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Termo de Autorização nº 25/2025/SEFAZ

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Art. 335 do Decreto Estadual nº 11.363/2023)

Processo Sefaz/sei Nº: 0715.012466.00013/2025-82

Item da Ata	Descrição	Und	Qtd p/Adesão	Valor	
				Unitário	Total
1	Face de arquivamento fixa ou móvel	face	275	R\$ 5.196,00	R\$ 1.428.900,00
6	Componente fixo	und	1.917	R\$ 438,00	R\$ 839.646,00
5	Porta deslizante ou pivotante	und	16	R\$ 3.300,00	R\$ 52.800,00
Valor Total p/ Adesão					R\$ 2.321.346,00

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024 – MJSP/PRF para aquisição de arquivo deslizante e materiais correlatos, com o escopo de garantir que toda documentação produzida e/ou recebida seja arquivada de maneira segura e compatível com a legislação em vigor, armazenadas em local compatível com a manutenção de sua integridade e de fácil acesso, nas condições estabelecidas no edital e, anexos do órgão gerenciador do registro de preços que originou esta contratação.

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 335 do Decreto Estadual nº 11.363/2023) e, com amparo no PARECER Nº 167/2025/SEFAZ – CONJUR (0017142514), APROVO e AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, decorrente do PE SRP nº 90021/2024, cujo Órgão Gerenciador é Polícia Rodoviária Federal – PRF, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 08650.096703/2024-68 para contratação da empresa LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 05.040.644/0001-27, visando a aquisição de arquivo deslizante e materiais correlatos, no valor total de R\$ 2.321.346,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e seis reais), de acordo com o descrito abaixo:

Rio Branco – AC, 16 de setembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023